



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 754 | Itapevi, 12 de maio de 2020

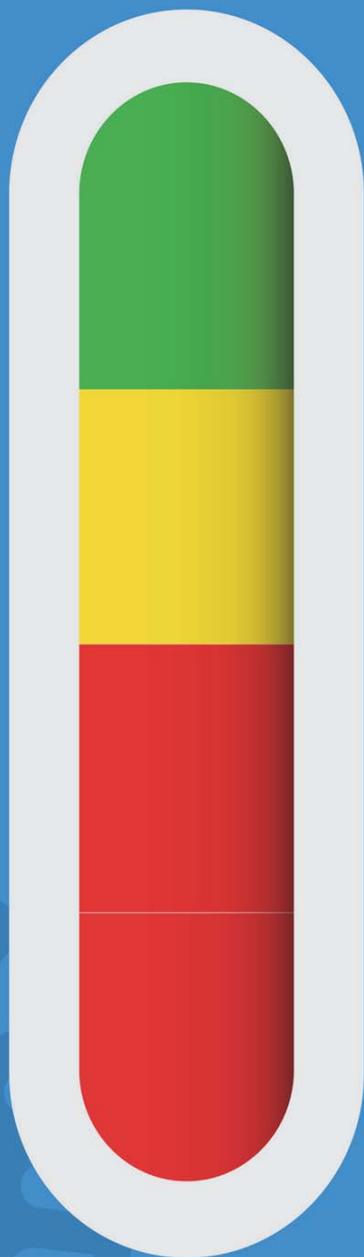
[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# USO DE MÁSCARA PASSA A SER OBRIGATÓRIO

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



# QUANDO E ONDE PROCURAR AJUDA



## FIQUE EM CASA

CORIZA

## FIQUE EM CASA ATENTO

CORIZA + FEBRE

## CENTRO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

*Rua José Michelotti, 97,  
bairro Vila Nova*

FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

#TODOSCONTRAOCORONAVIRUS

# USO DE MÁSCARA PASSA A SER OBRIGATÓRIO

## Moradores precisam utilizar no transporte público e em deslocamento nas ruas

A sociedade moderna corre contra o tempo para encontrar uma vacina que combata o novo coronavírus e procura por tratamentos cada dia mais eficazes para solucionar o problema da pandemia. Enquanto estas soluções não acontecem, as principais estratégias para vencer o contágio e a disseminação da doença é a obrigatoriedade do uso de máscara, especialmente nas ruas e no transporte público da cidade.

O decreto que torna obrigatório o uso de máscaras em todos os locais públicos do estado de São Paulo começou a valer no dia 7 de maio e foi naturalmente aderido pela Prefeitura de Itapevi. As máscaras são obrigatórias nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, no interior de estabelecimentos comerciais essenciais que ainda estejam abertos (como farmácias, supermercados, oficinas mecânicas etc.) e em repartições públicas, tanto para frequentadores quanto para funcionários. A medida segue ainda recomendação do Ministério da Saúde, com o objetivo de conter a disseminação do novo coronavírus e garantir o funcionamento dos serviços de saúde.

### USAR MÁSCARA EVITA PROPAGAÇÃO DA DOENÇA

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a máscara tem um papel fundamental no controle da pandemia. O seu uso é pessoal, mas os benefícios da utilização do equipamento são coletivos: ao usar a máscara, além de se proteger contra o vírus que pode estar circulando à sua volta, a pessoa impede a transmissão da Covid-19 aos demais, caso esteja com a doença e ainda não saiba.

A máscara deve ser utilizada aliada aos cuidados básicos de higiene e distanciamento e isolamento social recomendados pelas autoridades de saúde.

É importante destacar que as restrições impostas com o objetivo de evitar aglomerações ainda são o principal fator de controle da doença e devem ser respeitadas.

Porém, nos casos que são inevitáveis a circulação em vias públicas ou ambientes de grande movimentação de pessoas, a recomendação é que todos usem máscara de proteção que cubra totalmente a boca e nariz e que esteja bem alinhada ao rosto, sem deixar espaçamento.



Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PVI

### Equipamento de proteção reduz a contaminação do novo coronavírus

O ideal é que a pessoa utilize máscaras alternativas, ou seja, feitas de tecido ou outros materiais, deixando, assim, as do tipo cirúrgicas descartáveis (N-95) para uso exclusivo dos profissionais de saúde envolvidos no combate à doença.

### CUIDADO COM A HIGIENE DA SUA MÁSCARA

Para o uso das máscaras, é necessário adotar alguns cuidados no manuseio e uso para evitar exposição ao coronavírus. Para colocar e retirar do rosto, o uso deve ser feito apenas pelos elásticos. Após retirar do rosto, o usuário deve lavar de imediato a máscara com sabão ou água sanitária, deixando de molho por cerca de 20 minutos, para higienização total. Sempre vale lembrar: a máscara é de uso pessoal e não deve ser compartilhada com outras pessoas. Isolamento social pode salvar quase mais de duas vidas por minuto. Uma pesquisa divulgada nesta segunda-feira (11), por matemáticos da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) estimam, por meio de cálculos, que o Brasil pode salvar uma vida a cada 1,3 minuto se respeitar as medidas de isolamento social nas próximas duas semanas. O estudo "Vidas Salvas" é desenvolvido por em parceria com o Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI) da USP (Universidade

de São Paulo), se baseia nos dados divulgados diariamente pelo governo federal, pelos estados e pelos municípios e compilados pelo Observatório Covid-19.

A última atualização foi feita na própria segunda (11) e estima que só até a próxima segunda (18) mais de 4,3 mil vidas serão salvas se a população respeitar o isolamento social, que no estado paulista vai até o dia 31 de maio. Com mais uma semana, o total de vidas salvas sobe para 15.439 no próximo dia 25 - ou uma a cada 1,3 minuto. Mantendo a quarentena, os paulistas salvariam uma vida a cada 2,3 minutos nas próximas duas semanas.

### MAIS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS EM ITAPEVI

A Prefeitura segue adotando uma série de ações para enfrentar o novo coronavírus, como o decreto exigindo das agências bancárias e lotéricas atenção e cuidado com os moradores de Itapevi. Algumas das exigências são: organização das filas, álcool em gel para todos clientes, entrega de senhas de atendimento logo cedo, dentre outras. A administração municipal está auxiliando e apoiando com a presença da Guarda Municipal, interdição de vias e pintura do solo para garantir o distanciamento entre as pessoas.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Saúde****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

No quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h 05m, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi realizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões, destinada ao Conselho. O Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso, presidiu a reunião, com a presença do Secretário Adjunto de Saúde Sr. Jonas Felipe Francisco. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sra. Maria Rita Branco Ramos e Sr. Claudio Fernandes Beserra, representando o Sindiservita-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sra. Daniela Alves P. da Silva, representando a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues representando ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Vanda Maria Rocha Alves, representando a Associação Beneficente Maria de Magdala, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. José Luis Cardoso, representando o Hospital e Maternidade Nova Vida, Sra. Regina Célia R. Silva, representando o executivo, Dra. Elena Diaz R. de Góis representando a Unifarma, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Dr. Raphael Adolpho S. Ferreira representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Erica Roosch Unterkircher, representando a Secretaria de Saúde e convidados conforme lista de presença. Faltas justificadas: Sr. Marcus Roberto da Silva Gonçalves, representando a Paróquia Cristo Rei por motivos de trabalho, Dra. Viviane Alves de Souza representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil, motivo Audiência Pública, Sr. José Roberto dos Santos representante da Equipe Assistencial de Saúde, desligamento do CMS. Seguindo a Pauta da reunião: 1. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte, aprovada por todos os Conselheiros presentes. 2. Ofício CMS nº 001/2020 interessado Associação Amigos de Bairro do JD. Aurora Engº Cardoso e Bairros Adjacentes referente a recondução de mandato do Sr. Paulo Sérgio Costa. 3. Ofício CMS nº 002/2020 interessado Sr. Claudio da Silva Veríssimo referente a falta de leitos, medicamentos, insumos e profissionais de saúde no Pronto Socorro Central (anexado ao ofício CMS 002/2020, memorando nº 70/2020 do Pronto Socorro Central, memorando AF nº 005/2020 da Assistência Farmacêutica, informativo do portal da Anvisa e Resolução nº 203 de 23 de janeiro de 2020, no que diz respeito aos questionamentos apontados no ofício nº 11/2020. Salientamos que em dez de maio de dois mil e dezoito. Dra. Luiza Secretária de Saúde convocou uma reunião com os Secretários de Saúde e Presidentes dos Conselhos de Saúde da Rota dos Bandeirantes com

o objetivo de mostrar a gravidade do déficit de leitos para os municípios da Rota dos Bandeirantes. A Conselheira Maria Rita frisou a importância de abrir uma página no site da prefeitura para o Conselho, o Presidente concordou e vai verificar a possibilidade. 4. Alterações no Regimento Interno do CMS, enviado por e-mail a todos os Conselheiros em vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, para sugestões e/ou alterações, devido à ausência do Conselheiro Sr. Marcus Roberto as alterações do Regimento Interno serão discutidas na próxima reunião do Conselho dia dois de abril de dois mil e vinte. 5. SISFACTO será enviado por e-mail ao Conselho para análise e apreciação na próxima reunião. 6. Ação Roda Viva (Proteção Social para pacientes de Tuberculose/HIV) que acontecerá no dia treze de maio das nove às doze horas na Câmara Municipal, apresentado pela Enfermeira Solange responsável pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose Será enviado convite via e-mail a todas as entidades, associações, movimentos que representam o Conselho. Inclusão na Pauta: a) O Conselheiro Claudio Fernandes apresentou o Sr. Severino Tomé R. Neto, atual presidente do Sindiservita eleito em dois mil e dezanove, falou que ficará a cargo do presidente do Sindicato substituir ou não os membros que representam o Conselho. Para ciência de todos, lembramos que de acordo com o Regimento Interno do CMS artigo 40º os Conselheiros titulares e suplentes perderão seus mandatos no seguinte caso: a) perda de vínculo com a instituição que representa por demissão, renúncia ou qualquer outra forma, devendo esse ser substituído imediatamente por sua entidade. b) Desligamento a pedido do Sr. José Roberto dos Santos representante da Equipe Assistencial de Saúde, membro titular do Conselho Municipal de Saúde, aceita pelos Conselheiros. Decisão dos Conselheiros presentes: Dr. Raphael Adolpho de Sant'Anna Ferreira assume como membro titular e será enviado um ofício convidando a terceira colocada Sra. Célia Regina de Freitas na eleição do segmento dos integrantes da Equipe Assistencial de Saúde realizada em vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete. Não será feita eleição conforme consta na ata da reunião ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte. O presidente solicitou à Conselheira Erica para falar sobre o Coronavírus, medidas de prevenção e controle de infecção adotadas no município. A Conselheira Maria Rita falou da importância de compartilhar as orientações entre as secretarias. Secretário adjunto disponibilizou um informe ao presidente a ser repassado aos demais Conselheiros. As 15:18hs, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, secretária do Conselho redigi a presente ata.



## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 13, 14, 15, 18 e 19 de maio de 2020)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 12 de maio de 2020.**

## ENFERMEIRO

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	JEAN ROBSON LIMA SOUSA	27657369	9
11	REINALDO FERNANDO LEITE	30025902	5
12	JADIR APARECIDO SANTOS	32836304	2

\*Substituição aos Classificados nº 5, 7 e 9 da Listagem Geral.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	EDER GONCALVES BARBOZA	34663645	0

\*Substituição ao Classificado nº 4 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

## Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana  
María da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi  
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,  
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon  
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi

